

República Federativa do Brasil Estado de Goiás Nova Aurora

Decreto Legislativo 004/2024

"Concede Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, ao Sra. Ariana Mirella Pereira da Silva e dá outras providências"

O Vereador Caio Vinicios da Silva Santos, no uso de suas atribuições legais elencadas pelo Regimento Interno desta Casa, CONCEDEU, o plenário da Câmara Municipal APROVOU e o Presidente PROMULGOU o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorário do Município de Nova Aurora, Goiás, a senhora "ARIANA MIRELLA PEREIRA DA SILVA", natural de Brasília, Distrito Federal, nascido em 27 de novembro de 1976, filha de Maria Helena da Silva e Antônio Pereira Sobrinho.
 - Art. 2º Entregar-se-á o Título em Sessão Especial para este fim convocada.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento em vigência.
- **Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Aurora/GO, 27 de agosto de 2024.

Jerry Faleiros dos Santos Presidente da Câmara